



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PB

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1

ANO 26

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026.

Número 2142



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 010/2026

Dispõe sobre o arquivamento de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, bem como, as que lhe são conferidas com arrimo no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão no Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 114/2025, para apuração de suposto descumprimento de contrato;

CONSIDERANDO o acordo firmado entre as partes, para cumprimento integral do contrato, nos termos questionados pelo município;

CONSIDERANDO o regular andamento do processo, com observância ao contraditório, à ampla defesa e aos demais princípios do devido processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 011/2025, instaurado por esta Administração por meio da Portaria nº 114/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Sucesso/PB, 06 de abril de 2026.

Manoel Tairis Duarte
Prefeito Constitucional